12 abril 2023

NOTA INTRODUTÓRIA:

O respeito das regras de ética na investigação é da responsabilidade do(s) investigador(es).

A CE IHMT-ITQB-NSL-IGC está disponível para responder a dúvidas dos investigadores de forma a garantir o carácter ético do seu trabalho.

O Parecer deve ser pedido antes de começar qualquer atividade de investigação. A CEIHMT não emite Pareceres sobre propostas de investigação já em curso.

1. Verificação da necessidade de um Parecer da CEIHMT (questões gerais)

* O projeto envolve seres humanos ou amostras biológicas humanas?
* O projeto utiliza dados pessoais com identificação (ex.: fichas clínicas, questionários, ou dados estatísticos individuais ou de grupo)?
* O projeto envolve animais?
* O projeto envolve linhagens celulares humanas ou híbridas?
* O projeto tem eventuais consequências negativas para os participantes?
* O projeto tem eventuais benefícios para os participantes?
* O projeto tem eventuais consequências negativas para o meio-ambiente?
* O projeto constitui ou visa implementar uma intervenção no âmbito da saúde e/ ou do ambiente?
* O(s) investigador(es) pensa(m) que pode existir um conflito de interesses suscetível de afetar a realização ou o impacto do projeto?

Se respondeu “Sim” a uma destas perguntas, sff peça o Parecer da CE.

Se tem dúvidas, pergunte-nos.

2. Documentos a entregar

* Este formulário preenchido;
* Projeto de investigação que deve incluir, se aplicável;
	+ Questionários, guiões de entrevistas ou grelha de observação, outros formulários de recolha de dados, lista de variáveis em estudo;
	+ Se usa dados secundários explicar o que é a base de dados, como são obtidos os mesmos e a lista de variáveis em estudo;
	+ Plano de gestão de dados
* Declaração de conflito de interesses;
* Folha de informação ao participante e Formulário do Consentimento informado a aplicar no estudo;
* *Curriculum vitae* (resumo) ou link para CV *on line* dos investigadores;
* Autorizações relevantes (de serviços, hospitais, outras unidades de saúde) ou Pareceres de outras comissões de ética, quando aplicável;
* Se se tratar de teses de doutoramento no IHMT, email ou documento de aprovação da mesma pelo Conselho Científico do IHMT;
* Se se tratar de uma dissertação de mestrado ou de uma tese de doutoramento, a correspondência deve ser feita preferencialmente com o(a) Orientador(a) ou, em alternativa, deve ser incluída uma declaração do(a) mesmo(a) aprovando a versão enviada.

Notas:

* O Email de envio à CE deve ter em cópia outros investigadores e/ou orientadores;
* Os documentos podem ser redigidos em Português ou Inglês.
* O nome do projeto e do investigador responsável pelo mesmo passam a estar na página web do IHMT <https://www.ihmt.unl.pt/organizacao/conselho-de-etica/> no momento em que se iniciar o processo de apreciação, assim como o resultado da mesma (parecer favorável ou desfavorável);
* A CEIHMT agradece ser informada de alterações ao protocolo inicial, receber um relatório final ou publicação do trabalho e os autos de destruição quando aplicável.

**Pedido de apreciação de projeto de investigação**

Protocolo

|  |
| --- |
| Mestrado / Doutoramento / Outro (apagar o que não interessa) |

Data

|  |
| --- |
|  |

Título do estudo

|  |
| --- |
|  |

Investigador(a) responsável (1)

|  |
| --- |
|  |

Outr@s investigador@s / Orientador@s

|  |
| --- |
|  |

Entidade(s) promotora(s)

|  |
| --- |
|  |

Entidade(s) onde se efetua o estudo

|  |
| --- |
|  |

Resumo do estudo

|  |
| --- |
|  |

(1) No caso de dissertações de mestrado ou teses de doutoramento é o orientador(a) ou coorientador(a). À semelhança do definido pela legislação vigente (Lei n.º 21/2014 artigo 2ª, definições) trata-se de alguém que “exerça profissão reconhecida em Portugal para o exercício da atividade de investigação, devido às habilitações científicas” que “se responsabiliza pela realização do estudo”.